

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sumitomo Chemical Agro Europe SAS**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produtos biocidas, com sede social na Parc d' Affaires de Crécy 10A, rue de la Voie Lactée, 69370 Saint Didier au Mont d'Or – França, autorização para a comercialização e uso do produto no mercado Português, contendo 0.02% de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5), em aerossol pronto para usar, aplicado por pulverização, destinado a combater insetos rastejantes adultos (*Periplaneta americana*, *Blattella germanica* e *Lasius niger*), para ser utilizado no interior de casas privadas, em fissuras e aberturas de janelas e limites de portas, denominado **Detrans Deltamethrin CIK** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO paralelo¹:
PT/DGS mrp-03/2021²**

Válida até 25/09/2029

Lisboa, 14/01/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após ES ter autorizado a colocação deste produto no mercado (ES/APP(NA)-2019-18-00660)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)